

Homologa Resolução Nº 43/2023 da CIR Sobral, que aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 113/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 03.10/2023 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Santana do Acaraú, datado de 03 de outubro de 2023, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:


Art.1º. Homologar a Resolução nº43/2023 da CIR Sobral, que aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Santana do Acaraú de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

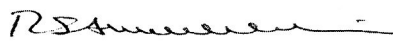
Código IBGE	Município	Valor em R\$
2312007	Santana do Acaraú	1.680.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Santana do Acaraú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de outubro de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Santana do Acaraú junto ao Ministério da Saúde, de Recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde, incremento temporário repasse único.

RESOLUÇÃO Nº 43/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 03.10/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú que apresentam justificativas sobre a necessidade de recursos federais adicionais para custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de suas populações;

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar por *Ad Referendum* a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de recursos federais adicionais para custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, de incremento temporário repasse único, conforme detalhamento a seguir:

Código IBGE	Município	Valor em R\$
2312007	Santana do Acaraú	1.680.000,00

Parágrafo Único: Os recursos federais deverão ser creditados no Fundos Municipal de Saúde do município de Santana do Acaraú.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 04 de outubro de 2023

Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte

Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente do COSEMS